



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES  
Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO

## **Decisão**

**Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.**

**Processo SEI nº** 002.000317/2025-92

**Pregão Eletrônico nº** 90041/2025/SML/PVH

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual aquisição de material gráfico, visando atender notadamente as unidades administrativas participantes e a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho-RO

**Interessado:** Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

**Assunto:** Revogação do Pregão Eletrônico nº 90041/2025/SML/PVH

Vistos os autos do processo em epígrafe,

**CONSIDERANDO** a Justificativa de Revogação (ID nº 0288135), elaborada pela Pregoeira, que detalha os fatos e fundamentos para a revogação do Pregão Eletrônico nº 90041/2025;

**CONSIDERANDO** o fato superveniente de que o objeto do certame sofreu alterações substanciais, com a redução de 120 para 72 itens, além de modificações nas especificações, o que descaracterizou a licitação originalmente publicada;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade técnica, apontada pela área responsável, de se proceder à retificação do certame na plataforma *Compras Governamentais* sem gerar inconsistências e riscos à segurança jurídica do procedimento;

**CONSIDERANDO** que, diante de tal cenário, a continuidade do certame se tornou inconveniente e inoportuna, sendo a revogação a medida que melhor atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da segurança jurídica, evitando-se um procedimento fadado a erros e questionamentos;

**CONSIDERANDO** que a fundamentação legal para o ato, baseada no poder dever de autotutela da Administração (Súmula 473/STF) e no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é matéria pacífica e não apresenta controvérsia jurídica a ser dirimida em parecer, podendo ser acolhida de plano por esta autoridade;

**CONSIDERANDO**, por fim, a informação de que um novo procedimento (Pregão Eletrônico nº 90111/2025) já foi instaurado para substituir o certame que ora se revoga, garantindo a continuidade do interesse público,

### **DECIDO:**

1) **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90041/2025/SML/PVH, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade supervenientes.

2) **DETERMINAR** a intimação dos licitantes que eventualmente tenham registrado propostas, para que, querendo, manifestem-se no prazo legal, em observância ao contraditório prévio assegurado pelo art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

3) **DETERMINAR** que, transcorrido o prazo do item anterior sem manifestação ou após a análise das que porventura surgirem, seja a presente decisão publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios cabíveis.

4) **AUTORIZAR** o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 90111/2025, que substituirá o certame ora revogado.

5) **PUBLICAR** esta decisão nos meios oficiais para eficácia e ampla ciência.

6) **RESTITUIR** os autos à Pregoeira para o cumprimento das determinações e posterior arquivamento.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Atenciosamente,

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

**IAN BARROS MOLLMANN**

Secretário-Executivo de Gestão de Licitações - SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rogerio Gabriel, Secretario(a)**, em 17/12/2025, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Secretario(a)**, em 19/12/2025, às 14:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0339361** e o código CRC **9157D343**.

